CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR. (Jeovanio)
MAT. 6046

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96/2018

AUTOR: Cezar Leite

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Cezar Leite sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 96/2018.**

Sala das Comissões, de março de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Aladilce Souza (Retirado)

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suica

Recebido em 18.04.18 (Jeovanio)